

Goiânia, 27 de Novembro de 2020.

**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**

TR N.º 07/2020

De: Setor de Nutrição e Dietética – SND

Para: Setor de Compras e Suprimentos – SUP

1. MATERIAL

Suplemento VO hipercalórico e hiperproteico sabor baunilha;
Suplemento VO hipercalórico e hiperproteico sabor Chocolate;
Suplemento para prevenção de lesão por pressão;
Módulo de proteína;
Módulo de maltodextrina;
Suplemento Líquido para controle glicêmico;
Espessante alimentar instantâneo.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

	Produto	Código	Quantidade Solicitada	Apresentação	Estoque Atual	Média de Consumo Mensal
1	Suplemento líquido hipercalórico e hiperproteico Sabor Baunilha	481	180 frascos	Frasco de 200ml	65	60 frascos
2	Suplemento líquido hipercalórico e hiperproteico Sabor Chocolate	482	180 frascos	Frasco de 200ml	87	60 frascos
3	Suplemento líquido para ulcera por pressão qualquer sabor	606	90 frascos	Frasco de 200ml	47	30 frascos
4	Módulo de whey protein, PTN 100% AVB (whey protein)	479	6 potes	Pote 400g	1	2 potes
5	Módulo de 100% Maltodextrina (Maxijoule, Oligossac)	480	3 potes	Pote de 1kg	1	1 pote
6	Suplemento Líquido para controle glicêmico	1087	135 frascos	Frasco de 200ml	0	45 frascos
7	Espessante alimentar instantâneo	2304	3 Latas	Lata com 225 ou 250g	1	1

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO


César Almeida de Assunção
Comprador
CEAP-SOL/SG-GO

- Certidão de Tributos Federais;


6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas

A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 003/2013 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.


Eni Esp. Genilda A. Salazar da Silva
Coordenadora Operacional
CEAP-SOL ISG


Celma Oliveira dos Santos Vieira
Nutricionista
CRN-1/13232
CEAP-SOL
Condomínio Solidariedade - CS

Celma Oliveira Santos Vieira
Setor de Nutrição e Dietética

Eduardo Fonseca
Coordenação Administrativa
Centro Estadual de Atenção Prolongada -
Condomínio Solidariedade


César Almeida de Assunção
Comprador
CEAP-SOL/ISG-GO